

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (CONCIDADE) PARA O BIÊNIO 2022-2024.

1. A Comissão de trabalho abaixo descrita, formada para organização da Instalação do Conselho das Cidades – CONCIDADE no Município de Gravata, no uso de suas atribuições, resolve abrir o processo de escolha para ocupação das vagas ao referido Conselho.
2. O Conselho das Cidades no Município de Gravata órgão colegiado, de Natureza permanente Deliberativa, de Composição tripartite, com a finalidade de estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano. Monitorando, acompanhando e avaliando a execução da Política Pública de Desenvolvimento Urbano, conforme o Estatuto das Cidades.

CONVOCA

Art. 1º - Representantes da Sociedade Civil Organizada de Gravata que atuem na área de Desenvolvimento Urbano de Gravata.

Art. 2º - As inscrições serão aceitas no período de 22 a 31 de março de 2022, das 08:30 às 13:00h, na Secretaria de Governo e Participação Social, Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901, telefone (81) 3299-1899, apresentando Ofício direcionado à Secretaria de Governo contendo os seguintes documentos anexados:

- I - Cópia do Estatuto Social;
- II - Ata da Eleição da atual Presidência;
- III - Cópia simples da Inscrição no CNPJ/MF;
- IV - Breve histórico das atividades;
- V - Cópia da carteira de Identidade e CPF;
- VI - Comprovante de endereço;
- VII - Formulário de dados preenchido (Anexo I)

§ 1º - Em não havendo tempo hábil para a entrega dos Itens I, II, III, IV, V, VI e VII, do Art. 2º, para a entrega da documentação dentro do prazo estabelecido, a inscrição será deferida, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, sendo possível prorrogação por igual período, uma única vez, para a entrega da documentação ausente.

§ 2º - Caso a entidade não consiga anexar a documentação pendente, esta deverá oficiar a Secretaria de Governo e Participação Social e solicitar a prorrogação do prazo.

Art. 3º - As instituições escolhidas deverão indicar, já na Assembleia Geral, os nomes de Titular e Suplente.

Art. 4º - Os nomes indicados para a composição do Conselho serão remetidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja consolidada a composição do CONCIDADE.

Art. 5º - Essa Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 22 de março de 2022.



PAULO APOLINÁRIO JUNIOR
Secretário de Governo e Participação Social

Comissão Eleitoral

Paulo Apolinário da Silva Júnior – Secretário de Governo e Participação Social
Daniella Caroline de Oliveira Melo – Secretária Executiva de Governo
Kelly Cristina de Oliveira Marques – Assessor Técnico de Governo

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DADOS

NOME FANTASIA
RAZÃO SOCIAL
DATA DE FUNDAÇÃO DE FATO
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE(S)
E-MAIL(S)
TRABALHO DESENVOLVIDO
PÚBLICO
METODOLOGIA DE ATUAÇÃO
PRESIDENTE/ DATA DE NASCIMENTO /CPF/ IDENTIDADE/ ESTADO CIVIL
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO/ CARIMBO